

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2021

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA**, QUE TEM POR OBJETO A contratação de empresa especializada para FORNECIMENTO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, para melhor adequação às finalidades de interesse público da Secretaria de Saúde de Camaragibe, na forma abaixo:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Doutor Belmino Correa, nº 2340, Bairro Timbi, Camaragibe/PE, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 41.230.038/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr. **ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, biomédico, RG 5.696.534 SSP/PE, CPF/MF nº 039.244.104-70, residente e domiciliado à Rua Dr. João Santos Filho, nº 250, Apto. 1601, Parnamirim, Recife/PE, CEP: 52.060-615.

CONTRATADA: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA, com sede na Rua Laurindo Coelho, nº238, Bairro de Casa Forte, Recife, Estado de PE, inscrita no CNPJ sob o nº 23.523.598/0001-07, neste ato representada pelo seu representante legal, a Sr. **LEONARDO DE OLIVEIRA FITIPALDI**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 818.968.834-00, residente e domiciliado na Rua João Dias Martins, nº 88, aptº 1903, Bairro de Boa Viagem, na cidade de Recife - PE, CEP 51.021-540.

Celebram o presente **TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA E ACRÉSCIMO DO QUANTITATIVO DO OBJETO AO CONTRATO nº 007/2021**, com fundamento no art. 57, II c/c art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, b e seu § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa e prorrogação de vigência do Contrato nº 007/2021, relativo a contratação de empresa especializada para fornecimento de



suplementos alimentares para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, conforme Processo Licitatório nº 117/2020 e Pregão Eletrônico nº 023/2020, com fundamento no art. 57, II e art. 65, I, b, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O contrato ora aditado passa a acrescentar os seguintes itens:

LOTE	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR
01	Trophic Fiber 800g (Prodiet) Descrição: Fórmula padrão, pó, polimérica normocalórica, normoprotéica, com predominância de proteína de soja, normolipídica, gordura saturada menor que 10% do VCT hipossódica, com fibras solúveis e insolúveis, mínimo de 15g/L. Embalagem em lata de 800g. AMPLA CONCORRÊNCIA	LATA	300	10.725,00
02	Trophic Fiber 800g (Prodiet) Descrição: Fórmula padrão, pó, polimérica normocalórica, normoprotéica, com predominância de proteína de soja, normolipídica, gordura saturada menor que 10% do VCT hipossódica, com fibras solúveis e insolúveis, mínimo de 15g/L. Embalagem em lata de 800g. COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI	LATA	75	2.681,25
06	Trophic Basic 800g (Prodiet) Descrição: Fórmula padrão, pó, polimérica, normocalórica, com predominância de proteína de soja normolipídica, gordura saturada menor que 10% do VCT, hipossódica, isenta de fibras. Embalagem em lata de 800g. EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI	LATA	150	4.914,00
19	Sustevit 400g (Vitafor) Descrição: Complemento alimentar, fonte de proteínas e com vitaminas e minerais, normocalórica, baixo teor de gordura, sem adição de açúcar, fibras solúveis (FOs e inulina), podendo ser usado para diabéticos e hipertensos, com 400 g. EXCLUSIVO PARA ME , EPP E MEI	LATA	62	1.595,88
20	Sustenlac 400g (Prodiet) Descrição: Complemento alimentar com 27 vitaminas e minerais, rico em ferro, cálcio, zinco, vitaminas C e E. EXCLUSIVO PARA ME , EPP E MEI	LATA	300	4.605,00

21	Carboch 400g (Prodiet) Descrição: Módulo de maltodextrina cm 400g. EXCLUSIVO PARA ME , EPP E MEI	LATA	50	585,00
23	MCT com age 250ml (Vitafor) Descrição: Módulo de TCM com 250 ml. EXCLUSIVO PARA ME , EPP E MEI	LATA	50	2.400,00
28	Trophic Soya 1lt (Prodiet) Descrição: Dieta enteral, 100% proteína isolada de soja. Isento de sacarose, lactose e glúten. Frasco com 01 litro. EXCLUSIVO PARA ME , EPP E MEI	LITRO	250	2.925,00

TOTAL : 30.431,13

PARÁGRAFO SEGUNDO: A alteração ora firmada resultará em acréscimo do objeto contratual, no percentual de 25,00% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à **CONTRATADA**, devendo o **CONTRATANTE** pagar a quantia total de R\$ 152.207,13 (cento e cinquenta e dois mil, duzentos e sete reais e treze centavos), mantendo-se as demais condições de pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2021, assim classificados:

Órgão - 30
Unidade - 14
Função - 10
SMS Função - 301
Programa - 1015
Projeto Atividade - 2104
Elemento de Despesa - 3.3.90.30
Fonte de Recursos - 0.51.00

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 30.431,13 (trinta mil, quatrocentos e trinta e um reais e treze centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo terá vigência de 01 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022, conforme permissão contida no art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO E CONTROLE

Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Município de Camaragibe, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, devendo ser encaminhada a Comissão de Licitação para lançamento no Sistema Licon.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Camaragibe, 30 de Dezembro de 2021.



CONTRATANTE - Fundo Municipal de Saúde
ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS



CONTRATADA
BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA

TESTEMUNHA 01

TESTEMUNHA 02